

DECRETO Nº. 3.923/2023, de 30 de Maio de 2023

CRIA CRÉDITO ADICIONAL POR CONTA DE ANULAÇÕES NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade a **Lei Municipal nº. 2.116/2022**, de 19 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica anulado o saldo da seguinte Modalidade de Aplicação no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

12.367.1501-2053 - Manutenção da Educação Especial

33.50.00.00.00.00.00.0.1.500.1001.0001 – Transf. a Inst. Privadas..... R\$. **10.000,00**

Artigo 2º – Por conta da anulação acima, fica suplementada a seguinte modalidade de aplicação da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

12.367.1501-2053 - Manutenção da Educação Especial

33.90.00.00.00.00.00.0.1.500.1001.0001 – Aplicações Diretas R\$. **10.000,00**

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 30 de Maio de 2023.

NELSON BACK
Prefeito Municipal

João Schmitz
Téc. em Contabilidade - CRC/SC nº. 16.129